



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 14968068-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.001886/2019-53

CONTRATO nº 10/2020-CGAD/DLOG/PF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**

A União, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com sede no(a) SAS QUADRA 06 LOTES 09/A0-CEP 70.037-900, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, nomeado(a) Pela Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, inscrito(a) no CPF nº 837.680.681-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.223.878/0001-35, sediado(a) no Trecho 1, Conjunto 3, Lote 7, Polo JK, Santa Maria, CEP 72.549-515, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ WIRON CORREIA DINIZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.100.207.022, expedida pela (o) SSP/CE, e CPF nº 013.394.193-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.001886/2019-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020-CPL/DICON/COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços De transporte internacional de mobiliário e bagagem nas modalidades terrestre, aéreo e marítimo, combinados ou não, sempre com seguro específico, porta a porta, de qualquer localidade do Brasil para as cidades do exterior abaixo discriminadas, e destas cidades do exterior para o Brasil, tendo como unidade de medida a cubagem que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item do TR	Grupo 1 Transporte para América do Sul	Nº Estimado de Mudanças	Quantidade Estimada para o Trecho	Valor Unitário	Valor Total

1	Bogotá/Colômbia - de 0,1 a 10 m <sup>3</sup>	2	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
2	Bogotá/Colômbia - de 10,1 a 20 m <sup>3</sup>	2	40	R\$ 3.900,00	R\$ 156.000,00
3	Bogotá/Colômbia - de 20,1 a 30 m <sup>3</sup>	2	60	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00
4	Caracas/Venezuela - de 0,1 a 10 m <sup>3</sup>	2	20	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,00
5	Caracas/Venezuela - de 10,1 a 20 m <sup>3</sup>	2	40	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
6	Caracas/Venezuela - de 20,1 a 30 m <sup>3</sup>	2	60	R\$ 3.600,00	R\$ 216.000,00
7	Georgetown/Guiana - de 0,1 a 10 m <sup>3</sup>	2	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
8	Georgetown/Guiana - de 10,1 a 20 m <sup>3</sup>	2	40	R\$ 3.100,00	R\$ 124.000,00
9	Georgetown/Guiana - de 20,1 a 30 m <sup>3</sup>	2	60	R\$ 2.900,00	R\$ 174.000,00
10	Montevidéu/Uruguai - de 0,1 a 10 m <sup>3</sup>	2	20	R\$ 2.750,00	R\$ 55.000,00
11	Montevidéu/Uruguai - de 10,1 a 20 m <sup>3</sup>	2	40	R\$ 2.750,00	R\$ 110.000,00
12	Montevidéu/Uruguai - de 20,1 a 30 m <sup>3</sup>	2	60	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
13	Paramaribo/Suriname - de 0,1 a 10 m <sup>3</sup>	2	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
14	Paramaribo/Suriname - de 10,1 a 20 m <sup>3</sup>	2	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
15	Paramaribo/Suriname - de 20,1 a 30 m <sup>3</sup>	2	60	R\$ 2.700,00	R\$ 162.000,00
16	Assunção/Paraguai - de 0,1 a 10 m <sup>3</sup>	4	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00



17	Assunção/Paraguai - de 10,1 a 20 m <sup>3</sup>	4	80	R\$ 2.340,00	R\$ 187.200,00
18	Assunção/Paraguai - de 20,1 a 30 m <sup>3</sup>	4	120	R\$ 1.900,00	R\$ 228.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.378.200,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 2.378.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais)**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG20

Nota de empenho: 2020NE800764

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8 CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

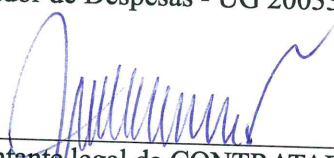
#### 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato e que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE  
**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

  
Representante legal da CONTRATADA  
**JOSE WIRON CORREIA DINIZ**  
CPF: 013.394.193-00  
RG: 9.100.207.022 SSP/CE

#### TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Diretor(a), em 10/06/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14968068** e o código CRC **C6DFF9E0**.

Abertura das Propostas: 03/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Informações Gerais: A contratação será regida pela Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codesa. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site da Companhia: [www.codesa.gov.br](http://www.codesa.gov.br), menu Acesso à informação, Pregão Eletrônico..

KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/06/2020) 399002-00001-2020NE099999

### COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020

PROCESSO: 1317/2019.

Alienação de um guindaste VEB KRANBAU 2771, de pórtico elétrico com capacidade de 6,3 toneladas e peso estimado em 109 toneladas, de propriedade da CODEBA, localizado no Porto de Salvador-BA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. NOME DO CREDOR: Mobiliza Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos. CNPJ Nº: 27.755.888/0001-29. VALOR DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM COM CORTE: R\$ 38.795,69 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). VALOR OFERTADO PELA SUCATA: R\$ 39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) VALOR A RECEBER PELA CODEBA: R\$ 444,31 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e um centavo). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 35 dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço pela GIE. UNIDADE SOLICITANTE FISCALIZADORA: Diretoria de Infraestrutura - Gerência de Infraestrutura.

Salvador, 10 de junho 2020  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020

PROCESSO: 063/2020. NOME DO CREDOR: ArcelorMittal Brasil S.A. CNPJ Nº: 17.469.701/0001-77.

Aquisição de Tela Soldada para o Porto de Aratu-Candeias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 39.517,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais). UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência de Infraestrutura.

Salvador, 15 de maio de 2020  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2020

PROCESSO: 063/2020. NOME DO CREDOR: Gerdau Aços Longos S.A. CNPJ Nº: 07.358.761/0001-69.

Aquisição de Tela Soldada para o Porto de Aratu-Candeias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.733,35 (Nove mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência de Infraestrutura.

Salvador, 15 de maio de 2020  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020

PROCESSO: 446/2020. NOME DO CREDOR: PREFIRE COMÉRCIO DE EXTINTORES E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. CNPJ Nº: 10.667.762/0001-08.

Serviço de Manutenção, Recarga, Sinalização de Extintores de incêndio do Porto de Ilhéus. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação em função do valor com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, art. 150, inciso II, do Regulamento de Licitação e Contratos da CODEBA. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais). PRAZO: 2 (dois) meses. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência do Portos de Ilhéus - GPI.

Salvador, 18 de junho 2020  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

### COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - UASG 399005

Nº Processo: 2939/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e/ou destinação final dos resíduos gerados nos portos de Belem, Vila do Conde, Santarem, Itaituba, Altamira, Óbidos e nos Terminais de Miramar e Outeiro, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro, Campina - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399005-5-00028-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399005-5-00028-2020). Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital gratuito.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/06/2020) 399005-39814-2020NE222050

### Ministério da Justiça e Segurança Pública

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2020

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2020. Sagrou-se vencedora a licitante CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sites eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDE - 19/06/2020) 200005-00001-2020NE800253

### POLÍCIA FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08211001886201953.

PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07223878000135. Contratado : CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte internacional de mobiliário e bagagem nas modalidades terrestre, aéreo e marítimo, combinados ou não, sempre com seguro específico, porta a porta, de qualquer localidade do Brasil para as cidades do exterior abaixo discriminadas, e destas cidades do exterior para o Brasil. Fundamento Legal: Lei. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021. Valor Total: R\$2.378.200,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800764. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 19/06/2020)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08211001886201953.

PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14582157000187. Contratado : CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE - MOBILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte internacional de mobiliário e bagagem nas modalidades terrestre, aéreo e marítimo, combinados ou não, sempre com seguro específico, porta a porta, de qualquer localidade do Brasil para as cidades do exterior abaixo discriminadas, e destas cidades do exterior para o Brasil, tendo como unidade de medida a cubagem que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas atualizações. Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021. Valor Total: R\$4.766.155,20. Fonte: 100000000 - 2020NE800766. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 19/06/2020)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200022240201939.

PREGÃO SRP Nº 24/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03470727001607. Contratado : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - .Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos tipo camionete 4x4, visando suprir a demanda da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021. Valor Total: R\$24.186.000,00. Fonte: 188000000 - 2020NE800781. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 19/06/2020)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08200022240201939.

PREGÃO SRP Nº 24/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 59275792000150. Contratado : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - .Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos tipo camioneta 4x4, visando suprir a demanda da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021. Valor Total: R\$52.675.200,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800771. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 19/06/2020)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 08211005192201723.

PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 28673839000100. Contratado : AEROCLIN MEDICINA PARA - AERONAVEGANTES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2020 e término em 12 de junho de 2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/06/2020 a 12/06/2021. Valor Total: R\$65.300,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800164. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 19/06/2020)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - UASG 200388

Nº Processo: 08310001831202069 . Objeto: Contratação de 24 Agentes de Integração: 20 para SR/PF/MA; 02 para DPF/CXA/MA e 02 para DPF/CXA/MA conforme detalhado o Projeto Básico para 24 horas semanais e 04 horas diárias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 - Com base na MP 961/2020 Declaração de Dispensa em 19/06/2020. ANDRE FRANCISCO SILVA MEDINA. Chefe Setor de Logística. Ratificação em 19/06/2020. CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI. Superintendente Regional/ma. Valor Global: R\$ 9.077,76. CNPJ CONTRATADA : 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E.

(SIDE - 19/06/2020) 200388-00001-2020NE800021

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200374

Nº Processo: 08320010312201939.

PREGÃO SISPP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11754765000133. Contratado : MAXIMA TERCEIRIZACOES DE SERVICOS-LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção e secretariado com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$988.568,02. Fonte: 100000000 - 2020NE800408. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 19/06/2020)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 08455026339201756.

PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11406610000106. Contratado : SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOSE ASSEIO LTDA. Objeto: Termo aditivo cujo objeto é acréscimo de 0,0006% do valor referente à realização do curso AVSEC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e L. 10520/02 . Vigência: 30/04/2020 a 25/12/2020. Valor Total: R\$425,40. Fonte: 100000000 - 2020NE800033 Fonte: 174020227 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 19/06/2020)

